

1 **Transcrição da Ata da 65ª Reunião**
2 **Ordinária do Conselho de**
3 **Desenvolvimento Territorial do**
4 **Litoral Paranaense, realizada no dia**
5 **02 de Agosto de 2016, presidida pelo**
6 **Sr. Antônio Carlos Bonetti -**
7 **Presidente, e Secretariada pelo Sr.**
8 **Alfredo Parodi - Secretário Executivo.**

9 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
10 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Boa tarde, senhores e senhoras.
11 Gostaria inicialmente de cumprimentar a todos, Conselheiros, Conselheiras,
12 ouvintes, outros convidados, aos colegas da Secretaria, às nossas vinculadas da
13 SEMA, muito obrigado pela presença de todos.

14 Vamos dar início a esta importante reunião ordinária do Conselho
15 Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense - COLIT.

16 Além de agradecer a presença de todos, quero fazer algumas
17 considerações de como pretendemos conduzir a reunião para que consigamos
18 tratar os itens da pauta, vencendo este dia com sucesso. Creio que todos
19 receberam a pauta, também creio que todos tiveram acesso ao link que trata dos
20 procedimentos do licenciamento ambiental dos empreendimentos no litoral, os
21 quais iremos analisar.

22 Sendo assim, nossa ideia é repassar cada procedimento de maneira
23 individual, abrindo para alguns comentários e dúvidas para que os órgãos
24 interessados, principalmente o IAP, que é o órgão licenciador do Estado que está
25 aqui representado pelo Sr. Diretor-Presidente Luiz Tarcísio Mossato Pinto, e
26 pelos membros das Câmaras Técnicas e Comissões, que foram criadas para tratar
27 questões relacionadas ao litoral e à sua supressão da vegetação, quanto for o
28 caso.

29 Estamos muito bem assessorados, caso haja necessidade de algum
30 esclarecimento. Quero dizer com isso que a equipe está aqui à disposição para
31 que, com transparência, com muita tranquilidade e serenidade, possamos tirar

32 todas as dúvidas. É importante deixar claro que qualquer Conselheiro tem a
33 liberdade de levantar os pontos que considerar necessários, mas lembrando que
34 cabe ao Colit a análise dos procedimentos do ponto de vista estratégico. Portanto,
35 não é o Conselho com uma função licenciador do órgão licenciador, ou seja, de
36 revisão de licenciamento, e sim da análise estratégica dos empreendimentos.

37 Diante das considerações e tendo em vista que já temos quórum, podemos
38 dar início aos trabalhos da reunião de hoje. Passamos imediatamente à apreciação
39 do primeiro procedimento constante da pauta. Antes, porém, só lembrando que
40 esta reunião é gravada, portanto, sempre que necessário o uso da palavra, por
41 favor, liguem o microfone e o mais próximo possível para a qualidade da
42 gravação.

43 De imediato, então, passo para o Secretário para que faça a leitura do
44 primeiro procedimento.

45 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Secretário Bonetti,
46 boa tarde, senhoras e senhores, demais autoridades, iniciamos a reunião do
47 COLIT.

48 Protocolo nº 14.034.713-2: (Lê: “Trata-se de Requerimento de Licença
49 ambiental na modalidade de Licença Prévia, visando implantação de estrutura
50 temporária - armazém inflável - para armazenamento de fertilizantes e matérias
51 correlatas. O armazém inflável será instalado em imóvel onde há estrutura
52 implantada, caracterizando-se como ampliação de atividade já existente. O local
53 foi vistoriado por técnicos do IAP e o procedimento foi avaliado pela Câmara
54 Técnica Multidisciplinar do IAP, obtendo parecer favorável, sendo elencados os
55 condicionantes a serem atendidos pelo requerente para a próxima etapa do
56 licenciamento. Tomando como base que o procedimento de licenciamento
57 ambiental foi objeto de análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão
58 licenciador, avaliando do ponto de vista estratégico e de acordo com as
59 atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta
60 condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência
61 necessária, conforme Art. 2º, inciso V, do Decreto Estadual 2.415/2015.”)

62 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
63 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Alguma
64 complementação? Em votação. (Pausa). Quem for favorável, por favor, o cartão
65 para a contagem. Contrários. (Pausa). Abstenção. (Pausa). Uma abstenção.
66 APROVADO. Obrigado.

67 Protocolo dois, por favor, Alfredo.

68 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo n°
69 14.093.132-2: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na
70 modalidade Licença Prévia para atividade de transporte de cereais por correias
71 transportadoras que ligarão o armazém do empreendedor ao cais do porto de
72 Paranaguá. O armazém está instalado no cais do porto de Paranaguá sob licença
73 de instalação n° 18.456 emitida pelo órgão licenciador. O presente procedimento
74 tramita junto ao Sistema de Gestão Ambiental - SGA. O empreendimento
75 encontra-se livre de qualquer estrutura, e que nenhuma intervenção estava sendo
76 realizada no local. A correia transportadora de grãos, objeto do presente pedido
77 de licenciamento, fará a interligação entre o armazém de estocagem dos cereais e
78 o terminal de exportação no Porto de Paranaguá. O trajeto dos transportadores
79 será pelas ruas Gabriel de Lara, Bento Munhoz da Rocha e Avenida Portuária. O
80 empreendimento obedece ao disposto no Plano Diretor do Município de
81 Paranaguá, pois está inserido na Zona de Interesse Portuária - ZIP, que não será
82 necessário o corte de vegetação e que não serão necessários corte e aterro de
83 solo. O local foi vistoriado por técnicos do IAP e o procedimento foi avaliado
84 pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, obtendo parecer favorável, sendo
85 elencados os condicionantes a serem atendidos pelo requerente para a próxima
86 etapa do licenciamento. Tomando como base que o procedimento de
87 licenciamento ambiental foi objeto de análise, obtendo parecer favorável por
88 parte do órgão licenciador, avaliando do ponto de vista estratégico e de acordo
89 com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento
90 apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da
91 anuência necessária, conforme Art. 2º, inciso V, do Decreto Estadual
92 2.415/2015.”)

93 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
94 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Alguma
95 complementação? Alguém representando o empreendimento com interesse de
96 falar? (Pausa). Em votação. (Pausa). Quem for favorável apresente o cartão, por
97 favor. Votaram 21 (vinte e um) favoráveis. Contrários? (Pausa). Nenhum
98 contrário. Abstenção? (Pausa). Nenhuma abstenção. APROVADO.

99 Alfredo, por favor, protocolo três.

100 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sim, Presidente.
101 Protocolo nº 07.374.008-8: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento
102 ambiental para Renovação da Licença de Operação para Armazenagem de
103 Fertilizantes no município de Paranaguá, da empresa Solo Viva Ind. e Com. de
104 Fertilizantes, situada à Rua Manoel Pereira nº 332. De acordo com a
105 documentação apresentada, da anuência prévia municipal, da vistoria realizada
106 pelos técnicos do IAP, verificou-se que a área é compatível com a atividade de
107 armazenamento de fertilizantes agrícolas e que não foram observadas situações
108 que inviabilizem o desenvolvimento da atividade. O procedimento foi analisado
109 pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, onde se detectou diversas
110 divergências documentais oficiadas ao empreendedor e sanadas no transcorrido
111 prazo legal, posteriormente vistoriado obtendo Parecer nº 038/2016 favorável,
112 sendo elencados os condicionantes a serem atendidos pelo requerente durante o
113 prazo de validade da Licença de Operação a ser renovada. Tomando como base
114 que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de análise, obtendo
115 parecer favorável por parte do órgão licenciador, considerando a importância do
116 empreendimento e que o mesmo já está instalado e operando, avaliando do ponto
117 de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o
118 presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do
119 Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme Art. 2º, inciso V, do
120 Decreto Estadual 2.415/2015.”)

121 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
122 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Obrigado. Em discussão.(Pausa).
123 Alguma manifestação? Em votação. (Pausa). Por favor, o cartão, quem for

Ata da 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, realizada no dia 02 de Agosto de 2016.

124 favorável. APROVADO, por 20 (vinte) votos a favor. Contra, por favor. (Pausa).

125 Nenhum voto contra. Abstenção. (Pausa). Uma abstenção.

126 Dando sequência, Alfredo, por favor, protocolo número quatro.

127 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sim, Presidente.

128 Protocolo nº 13.606.306-5: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento
129 ambiental, modalidade Autorização Ambiental para implantação de rede de

130 distribuição de energia elétrica rural, com extensão de 1.400 metros, para
131 atendimento a moradias nas localidades de Rio Verde e Batuva, município de

132 Guaraqueçaba. Conforme informações contidas nos procedimentos, não haverá
133 necessidade de supressão de vegetação, visto que o traçado das linhas contempla

134 áreas abertas. O ICMBio emitiu ofício SEI nº 20/2016-APA Guaraqueçaba,
135 informando não haver óbices à emissão da autorização requerida pela COPEL.

136 Conforme informações contidas nos procedimentos, não haverá necessidade de
137 supressão de vegetação, visto que o traçado das linhas contempla áreas abertas.

138 Os presentes procedimentos 13.606.306-5 - AA e 13.577.352-2- AF devem ser
139 analisados em conjunto, visto que um trata da Autorização Ambiental para a

140 implantação da linha e o outro trata da Autorização Florestal. Face ao exposto,
141 tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto

142 de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador
143 bem como manifestação favorável do ICMBio, avaliando sob o ponto de vista

144 estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V,
145 do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento

146 apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da
147 anuência necessária.”)

148 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
149 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em

150 votação. (Pausa). Quem for favorável. (Pausa). Por favor, vamos recontar.
151 Votaram 23 (vinte e três) a favor. Por favor, contrários. (Pausa). Nenhum contra.

152 Abstenção. (Pausa). Uma abstenção. APROVADO.

153 Passamos, então, para o protocolo número cinco.

154 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo n°
155 12.212.944-6: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental para
156 unificação e subdivisão de lotes urbanos, quadra 326, no município de
157 Guaratuba. O presente protocolado tramita junto ao 12.065.281-8. Localiza-se
158 em área urbana consolidada, com arruamento, coleta de resíduos domiciliares,
159 energia elétrica e saneamento básico, apresenta vegetação herbácea e gramínea
160 com algumas árvores nativas diversas isoladas, num total de 05 (cinco). Face a
161 descrição do imóvel, as características informadas do empreendimento em tela e
162 em função do porte de baixo potencial poluidor apresentado pelo
163 empreendimento e atividades detectados, considerando que não incide em área de
164 manancial de abastecimento, nem preservação permanente e que se trata de
165 parcelamento de lote urbano. Considerando que o local foi vistoriado por técnico
166 do IAP e a documentação apresentada considerada suficiente; considerando a
167 manifestação favorável do técnico para a emissão da Licença Prévia e os
168 condicionantes para a próxima fase do licenciamento. Considerando que o
169 procedimento foi analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, que
170 emitiu o Parecer n° 036/2016, manifestando concordância com o parecer do
171 técnico vistoriador e das condicionantes elencadas, avaliando sob o ponto de
172 vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o
173 presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do
174 Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme Art. 2º, inciso V, do
175 Decreto Estadual 2.415/2015.”)

176 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
177 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Por favor.

178 O Sr. Conselheiro Carlos Storer (SEDU):- Solicito apenas um
179 esclarecimento. Por se tratar de tema urbanístico afeto a SEDU - Paraná Cidade,
180 solicito apenas o esclarecimento da equipe que analisou se foi observado o
181 Decreto Estadual n.º 10.855, que define o zoneamento de uso e ocupação do solo
182 para o município de Guaratuba, assim também como se foi observada a Lei
183 Municipal 1164, de 14 de novembro de 2005, que define o zoneamento de uso e
184 ocupação do solo da cidade de Guaratuba. Particularmente quanto à testada

185 mínima e as dimensões mínimas dos lotes. Parece-me que as dimensões mínimas
186 que estão sendo propostas estão abaixo do que está previsto no Decreto Estadual
187 e também na Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo.

188 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
189 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Obrigado, Carlos. Quem poderia
190 responder, por favor? Do IAP, possivelmente.

191 O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Todos os
192 procedimentos de licenciamento ambiental, quando se dá entrada em um órgão
193 ambiental, uma das exigências é a anuência do município quanto à questão de
194 uso e ocupação do solo. Com certeza esse processo está composto deste
195 documento. Eu só peço que um dos técnicos, ou a Mariana, confirme se isso está
196 composto. Ela foi pegar o processo só para confirmar se o documento está anexo.
197 (Pausa). Realmente no processo consta a anuência prévia do município e aí o
198 órgão ambiental na realidade não vê o tamanho do lote. Se o município anuiu é
199 responsabilidade do município em dar anuência ou não para que a gente possa
200 emitir a licença, anuência de uso e ocupação do solo do município.

201 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
202 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Carlos, Ok?

203 O Sr. Conselheiro Carlos Storer (SEDU):- Acredito que neste caso seria
204 interessante analisarmos especificamente o processo no que se refere a dimensão
205 dos lotes e a testada desses lotes, porque o decreto estadual define doze metros de
206 testada e no mínimo trezentos e sessenta metros quadrados. Na documentação
207 apresentada existem lotes com duzentos e dois metros quadrados chegando até a
208 trezentos e noventa metros quadrados. São diferentes dimensões de lotes. Em
209 nenhum momento a caracterização da testada mínima, não encontrei em nenhum
210 local disponibilizada a testada dos lotes.

211 Eu particularmente como urbanista, geógrafo urbanista, sou favorável a
212 densificação considerando se há suporte ambiental, se há suporte de
213 infraestrutura para essa densificação. Reduz inclusive o custo na medida em que
214 você reduz o tamanho dos lotes. E é esse o processo, o próximo inclusive que
215 será lido é o mesmo caso. São duas quadras contíguas, uma a outra. Há uma

216 primeira proposta de um remembramento, conforme a Lei Federal 6766/79, o
217 remembramento, ou seja, tem uma quadra dividida em lotes, os lotes
218 desaparecem e passa a ser uma quadra única e depois um desmembramento dos
219 lotes em lotes menores do que eles foram aprovados originalmente. Só que para
220 que isso aconteça há necessidade, neste caso que ambas as quadras são no
221 município de Guaratuba, que se observe o Decreto Estadual 10.855 que
222 estabeleceu o zoneamento para Guaratuba, alterando o Decreto Estadual 2722/84
223 e observar a própria lei de Guaratuba que é a 1164.

224 Eu verifiquei, embora tenha dificuldade de localizar os lotes pela situação
225 da cartografia disponibilizada, parece-me que independente de que zona forem,
226 devem ser uma das zonas residenciais, um, dois, três, enfim, mas todas as zonas
227 residenciais em Guaratuba elas têm doze metros de testada e trezentos e sessenta
228 metros quadrados. Então, todos os lotes, eu não sei a testada porque não tinha a
229 informação, mas existem lotes com um pouco mais de duzentos metros
230 quadrados. Aí fica em desacordo com a legislação.

231 O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Concordo, mas
232 volto a informar, para a questão ambiental a legislação exige que seja anuído
233 pelo município a certidão para que a gente possa dar prosseguimento ao processo
234 de licenciamento ambiental. Ou seja, é um dos documentos exigidos para que o
235 órgão ambiental possa analisar ou não aquele empreendimento.

236 Nesse caso o município automaticamente emitiu a anuência dizendo que o
237 empreendimento está de acordo com o Plano e Uso e Ocupação do Solo do
238 município. Então, se houve qualquer falha no procedimento, houve do município
239 de não ter constado quando ele deu a anuência para o órgão ambiental dizendo
240 que ali caberia lotes de tanto por tanto, qual a formatura de cada lote. Isso é bom
241 que fique bem claro, porque o órgão ambiental não vai analisar o tamanho dos
242 lotes que são implantados e sim a concordância do município quando, então,
243 anuído para que o IAP possa dar prosseguimento ao licenciamento.

244 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
245 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- O empreendedor, Sr. Bernardo
246 Valentini, deseja se manifestar. (Pausa).

247 O Sr. José Luiz Scroccaro (Águas Paraná):- Sr. Presidente, o engenheiro
248 Adalberto está com o processo na mão e vai ser entregue para o Conselheiro para
249 analisar e dar um parecer. Enquanto isso a gente poderia sugerir que fossem
250 pulados esses dois itens, são dois itens, o seguinte também, é uma subdivisão e
251 depois voltássemos no final para discutirmos esse assunto. Pode ser?

252 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
253 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Por sugestão do Scroccaro e
254 necessidade de uma melhor análise, então nós vamos para o protocolo número
255 sete e voltaremos o assunto na sequência ou no final.

256 Alfredo, por favor.

257 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Presidente, trata-se
258 do Protocolo nº 13.506.085-2: (Lê: “Requerimento de licenciamento ambiental,
259 na modalidade de Renovação de Licença Ambiental Simplificada, para
260 piscicultura para produção de alevinos e peixes jovens e criação de quelônios no
261 município de Morretes. O empreendimento está com autorização para criação de
262 jabutis e tigres d’água brasileira, o requerente solicita a ampliação do
263 empreendimento com a criação de alevinos de peixes ornamentais e produção de
264 juvenis de peixes ornamentais, para plantel de reprodutores. Face ao exposto,
265 tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto
266 de vistoria e análise, obtendo parecer favorável do órgão licenciador, avaliando
267 sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT,
268 entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido
269 ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme Art. 2º,
270 inciso V, do Decreto Estadual 2.415/2015.”)

271 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
272 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Obrigado. Em discussão. (Pausa).
273 Por favor.

274 O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Eu queria só uma
275 explicação sobre como é o sistema de vazão dos tanques, para que seja seguro e
276 para que nenhuma espécie exótica vá parar em algum rio.

277 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
278 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Por favor, quem poderia explicar?

279 O Sr. Conselheiro José Luiz Scroccaro (Águas Paraná):- Segundo os
280 técnicos do IAP aqui presentes, ele é entrada e saída contínua. Ele tem o tempo
281 de retenção no lago, mas ele entra e sai contínuo.

282 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
283 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok? Satisfeito?

284 O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- E o que garante que até
285 larvas de peixes possam sair e ir para o rio, principalmente por ser contínuo?
286 Tem que ter alguma garantia que nenhum bicho saia e vá parar no rio.

287 O Sr. Conselheiro José Luiz Scroccaro (Águas Paraná):- Nós vamos dar
288 uma olhada nesse processo também, porque nesse ponto o Conselheiro tem
289 razão, ele pode ir para os rios e ter um problema de contaminação a jusante.

290 O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Ok. Obrigado.

291 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
292 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Há necessidade de uma melhor
293 análise, então a sugestão é retornar depois como os anteriores. Ok? Certo.

294 Então, dando sequência, o protocolo número oito, por favor, Alfredo.

295 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Presidente, trata-se
296 do Protocolo nº 13.625.136-8: (Lê: “Trata-se de requerimento de Licença Prévia
297 para abertura de canal de drenagem visando evitar enchentes na localidade
298 denominada Vila Progresso, Balneário Praia de Leste, área urbana do município
299 de Pontal do Paraná, com extensão aproximada de 1.100 metros, entre a Rua
300 Didio Costa até o Rio Peri. O Decreto nº 5772, de 29 de junho de 2016, declarou
301 de interesse social e de utilidade pública a área de 16.500 m² com área de
302 drenagem de 1200m², localizada entre a Rodovia PR 407, KM 17, na altura da
303 Ponte do Rio Peri e vai até a Rua Didio Costa, na Vila Progresso, para fins de
304 condicionar a propriedade para seu melhor aproveitamento, utilização ou
305 produtividade em benefício da coletividade para articulação e gestão sistemática
306 dos recursos hídricos com o uso do solo e intervenções de macrodrenagem
307 urbana para retificação, canalização, barramento, e obras similares que visem ao

308 controle de cheias, bem como a drenagem e manejo das águas urbanas no
309 Município de Pontal do Paraná. A Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP
310 realizou vistoria, avaliou o procedimento e emitiu o Parecer Técnico nº 034/2016
311 opinando favoravelmente pela emissão da Licença Prévia, elencando os
312 condicionantes a serem obedecidos para a próxima fase do licenciamento (licença
313 de instalação). Tomando como base que o procedimento de licenciamento
314 ambiental foi objeto de análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão
315 licenciador, considerando a importância e os benefícios do empreendimento para
316 a contenção de alagamentos na região, avaliando do ponto de vista estratégico e
317 de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente
318 procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para
319 obtenção da anuência necessária, conforme Art. 2º, inciso V, do Decreto Estadual
320 2.415/2015.”)

321 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
322 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Em discussão. (Pausa). Por
323 favor.

324 O Sr. Conselheiro Marcelo Renato Lamour (UFPR):- Boa tarde a todos.
325 Eu vi que alguns canais serão ampliados para melhorar a drenagem da área e será
326 aberto literalmente um canal que vai acessar o Rio Peri. Minha pergunta é quanto
327 à capacidade do Rio Peri em receber essa vazão extra, já que ele também tem
328 uma dificuldade bastante grande em drenagem. Isso é até uma figura bastante por
329 conta da vegetação que está lá em cima, que já se desenvolveu.

330 Eu não vi no processo, eu li, procurei nesse processo e não encontrei, se
331 existe algum levantamento, algum estudo avaliando a capacidade do Peri em
332 receber essa vazão extra por conta dele talvez transferir o problema. A gente tirar
333 o problema de um lugar, de Praia de Leste, do município de Pontal do Paraná e
334 talvez levando esse problema para Matinhos, quem sabe.

335 O Sr. Conselheiro José Luiz Scroccaro (Águas Paraná):- Sim, foi
336 analisado pelo Águas Paraná, através da Diretoria de Engenharia, inclusive
337 analisou o projeto da abertura do canal e o Rio Peri tem capacidade para absorver
338 essa vazão. A pergunta é bem propícia, mas foi avaliado. Inclusive tem outorga

339 do Águas Paraná, senão não poderiam dar a outorga se o Rio Peri não tivesse
340 capacidade de receber esse volume de água que vai aliviar uma vila inteira que
341 hoje alaga a cada chuva que dá na Vila Progresso.

342 O Sr. Conselheiro Marcelo Renato Lamour (UFPR):- Ok. Obrigado.

343 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
344 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ainda em discussão. Mais alguém
345 tem interesse? Não havendo interesse, em votação. (Pausa). Por favor, quem é a
346 favor. Votaram 21 (vinte e um) a favor. Os contrários. (Pausa). Abstenções.
347 (Pausa). Três abstenções e nenhum contrário. APROVADO.

348 Dando sequência, Alfredo, protocolo número nove.

349 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sim, Secretário.
350 Protocolo nº 14.074.221-0: (Lê: “Trata-se de requerimento para licenciamento
351 ambiental na modalidade Licença Ambiental Simplificada - LAS, para obra de
352 drenagem, limpeza e concretagem de galerias pluviais com extensão de 2.109
353 metros, localizada entre a Av. Juscelino Kubistchek de Oliveira/Centro e Rua
354 Apucarana/Caiobá. Sendo apresentado o Decreto 251/2015, o qual declara que a
355 obra de drenagem e limpeza do canal é de utilidade pública. Consta no
356 procedimento, informações que aproximadamente 332.000 pessoas, serão
357 beneficiadas com as obras a serem executadas na região da Av. Juscelino
358 Kubistchek de Oliveira, entre os beneficiados está o Hospital Municipal Nossa
359 Senhora dos Navegantes, que é constantemente afetados pelas enchentes. A
360 Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP avaliou o procedimento e emitiu o
361 Parecer nº033/2016, opinando favoravelmente a emissão da licença, elencando
362 os condicionantes a serem obedecidos na execução das obras. Tomando como
363 base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de análise,
364 obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, considerando a
365 importância e os benefícios do empreendimento para os habitantes e veranistas
366 de Matinhos, avaliando do ponto de vista estratégico e de acordo com as
367 atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta
368 condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência
369 necessária, conforme Art. 2º, inciso V, do Decreto Estadual 2.415/2015.”)

370 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
371 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Não há
372 interesse. Em votação. (Pausa). Os favoráveis, por favor. APROVADO, com 25
373 (vinte e cinco) votos. (Pausa). Contrários. (Pausa). Nenhum. Abstenção. (Pausa).
374 Também nenhuma abstenção.

375 Dando sequência, protocolo número dez. Por favor.

376 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sim, Presidente.
377 Protocolo nº 13.822.092-3: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento
378 ambiental na modalidade de Licença de Instalação para empreendimento
379 denominado Parque Temático Ekoa Park, a ser implantado no Município de
380 Morretes, localizado a Estrada da Graciosa, Km 18,5. O procedimento de
381 Licença Prévia tramitou fisicamente, sendo emitida Licença Prévia nº
382 40.333/2015 pelo órgão licenciador através do Sistema de Informações
383 Ambientais - SIA, enquanto o procedimento em análise tramita através do
384 Sistema de Informações Ambientais - SGA. O local do empreendimento foi
385 vistoriado e o procedimento foi avaliado por diversos técnicos do IAP, inclusive
386 da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DIBAP e pela Câmara
387 Técnica Multidisciplinar - CTM, obtendo parecer favorável, sendo elencados os
388 condicionantes a serem atendidos pelo requerente para a próxima etapa do
389 licenciamento. Face ao exposto, tomando como base que o procedimento de
390 licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e detalhada análise, obtendo
391 parecer favorável por parte do órgão licenciador, avaliando do ponto de vista
392 estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente
393 procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para
394 obtenção da anuência necessária, conforme Art. 2º, inciso V, do Decreto Estadual
395 2.415/2015.”)

396 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
397 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Por favor.

398 O Sr. Conselheiro Jorge Augusto Callado (CRBio):- Boa tarde. A
399 pergunta é quais as atividades previstas neste parque e qual a estrutura que ele
400 dispõe para atendimento, sazonalidade e assim por diante.

401 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
402 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Nós temos o representante do
403 empreendedor? Sim, por favor.

404 A Sra. Tatiane Perin:- O Ekoa Park apresenta suas atividades totalmente
405 voltadas para a educação ambiental. Usamos a tecnologia como um diferencial,
406 através de projeções, através de realidade virtual, realidade três D. E todas as
407 outras atividades são voltadas para a educação ambiental, através de trilhas
408 temáticas, a trilha histórica que conta a história do Caminho do Peabiru, a trilha
409 da mata é um jogo que busca taxinomia dos indivíduos arbóreos. O Centro
410 Ecosocial é um centro voltado para a tecnologia sustentável, apresentamos
411 recurso interativo, mostrando as tecnologias brancas e limpas através de forno
412 solar, painéis fotovoltaicas, captação de água, compostagem. O nosso público são
413 as escolas, através de excursões escolares, as empresas e o turismo aos finais de
414 semana.

415 O Sr. Conselheiro Jorge Augusto Callado (CRBio):- Existe uma previsão
416 do número de pessoas a serem recebidas nos finais de semana?

417 A Sra. Tatiane Perin:- Temos no processo, vamos checar. Foi na fase do
418 licenciamento prévio.

419 O Sr. Conselheiro Jorge Augusto Callado (CRBio):- Enquanto procura-se
420 o dado, eu já faço uma outra pergunta por questão de tempo, tem alguma
421 atividade prevista de manutenção de fauna, do Ekoa Park com o mantenedor de
422 fauna?

423 A Sra. Tatiane Perin:- O que a gente trabalha é mostrando a
424 biodiversidade da área. As atividades são totalmente voltadas para buscar essa
425 biodiversidade. Uma das trilhas é a trilha das aves, que é feito através de um
426 ornitólogo. Esse ornitólogo mostra aves endêmicas e não endêmicas da região.
427 Em específico uma atividade voltada para isso não, mas todas as atividades o
428 cunho é educacional.

429 A Sra. (não se identificou):- A ideia é preservar duzentos e trinta e oito
430 hectares de Mata Atlântica. A gente não vai usar essa área, a gente só vai usar a
431 área que está aberta que são três hectares, mais ou menos, que já é consolidada.

432 Então, a preservação vai ocorrer naturalmente, porque a ideia é conseguir que a
433 gente consiga financiar a manutenção desse resto de Mata Atlântica que são
434 duzentos e trinta e oito hectares na área.

435 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
436 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok.

437 O Sr. Conselheiro Jorge Augusto Callado (CRBio):- Faltou a informação
438 do número de visitantes previstos e estrutura para tanto em termos logísticos e
439 assim por diante.

440 A Sra. Tatiane Perin:- A nossa captação prevista, a previsão no primeiro
441 ano é a captação de uma excursão escolar por mês que em geral são três salas de
442 trinta alunos, ou seja, noventa alunos e aos finais de semana contempla-se
443 trezentas pessoas e um evento empresarial, um evento social no mês. Esse evento
444 varia-se o número de captação. Mas *a priori* a previsão é de uma captação bem
445 baixa de trezentos e noventa, um fluxo contínuo no primeiro ano de pessoas/mês.

446 O Sr. Conselheiro Jorge Augusto Callado (CRBio):- Certo. Obrigado. A
447 responsabilidade técnica é do empreendimento? Fica a cargo de engenheiros
448 florestais, veterinários, quais categorias? E responsabilidade técnica?

449 A Sra. Tatiane Perin:- A gente trabalha com uma equipe multidisciplinar e
450 temos sim um engenheiro técnico responsável.

451 O Sr. Conselheiro Jorge Augusto Callado (CRBio):- Obrigado.

452 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
453 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Por favor.

454 A Sra. Conselheira Dailey Fischer (Mater Natura):- Você falou em
455 preservação. Vocês têm a intenção de criar uma RPPN no restante da área?
456 Porque é uma área muito bacana, pelo o que a gente viu. Tem uma área grande,
457 fora a área destinada ao empreendimento.

458 A Sra. Tatiane Perin:- Temos a intenção sim. A gente já conversou
459 bastante inclusive com a S.O.S. Mata Atlântica sobre o edital da RPPN e está nos
460 nossos planos. É um processo longo criar a RPPN, mas está nos nossos planos
461 sim.

462 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
463 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Mais alguma manifestação?
464 (Pausa). Em votação. (Pausa). Os favoráveis, por favor. (Pausa). APROVADO,
465 com 24 (vinte e quatro) votos. Contra. (Pausa). Dois votos contra. Abstenções.
466 (Pausa). Nenhuma abstenção. Ok., obrigado.

467 Protocolo número onze, por favor, Alfredo.

468 O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sim, Secretário.
469 Trata-se do Protocolo nº 13.818.790-0: (Lê: “Trata-se de requerimento de
470 licenciamento ambiental na modalidade de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para
471 extração/empréstimo de solo visando atender exclusivamente o empreendimento
472 rodoviário localizado na ROD BR 376 /PR Km 663 +260, no município de
473 Guaratuba-PR, para implantação de obra de interseção em desnível, trecho sob
474 concessão da Concessionária Auto Pista Litoral Sul, com Licença Ambiental do
475 IBAMA, sob n.º 714/2008-Renovação 2ª Retificação, e posterior recuperação
476 ambiental do local de extração/empréstimo. De acordo com Certidão emitida pela
477 Prefeitura Municipal de Guaratuba, (Anuência Prévia 024/2015 SMMA fls. 203)
478 o empreendimento está em conformidade com a legislação municipal aplicável
479 ao uso e ocupação do solo (Lei n.º1.164-2005), bem como atendem as demais
480 exigências legais e administrativas perante o município. Foram apresentados para
481 análise da Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, entre outros documentos
482 solicitados, um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD e um Plano de
483 Controle Ambiental Simplificado - PCAS, conforme o estabelecido pelo Anexo
484 02 da Resolução SEMA 046/2015, que são os documentos que pautam a
485 recuperação da área em questão, e foram considerados viáveis à sua execução,
486 que avaliou também os benefícios do empreendimento com relação a recuperação
487 da área antropizada sem necessidade de retirada de vegetação florestal. Tomando
488 como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de análise,
489 obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, avaliando do ponto de
490 vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o
491 presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do

492 Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme Art. 2º, inciso V, do
493 Decreto Estadual 2.415/2015.”)

494 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
495 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Nenhum
496 pedido. Em votação. Os favoráveis, por favor. (Pausa). APROVADO, com 20
497 (vinte) manifestações a favor. Contrários. (Pausa). Uma manifestação contrária.
498 Abstenções. (Pausa). Quatro abstenções. Ok. Obrigado.

499 Bom, nós vamos retornar ao item cinco. Por favor, Alfredo. Não há
500 necessidade da releitura, voltamos direito à manifestação. Por favor.

501 O Sr. Conselheiro Vilmar Faria Silva (ACIG):- Realmente os dois
502 processos, as duas quadras encontram-se em ZEIS - Zona Especial de Interesse
503 Social, que permite uma subdivisão em lotes menores do que em outros
504 zoneamentos como ZR-1, 2 ou 3, que realmente é doze de frente por área mínima
505 de trezentos e sessenta metros. Neste caso é reduzido. Então, eu acolho o parecer
506 da prefeitura e do COLIT que está no processo. Obrigado.

507 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
508 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Por favor, Carlos.

509 O Sr. Conselheiro Carlos Storer (SEDU):- Minha dúvida ficou esclarecida,
510 considerando que na documentação para a Zona Especial de Interesse Social os
511 lotes mínimos são de duzentos metros quadrados com sete metros de testada. Só
512 não tem a informação na documentação da testada dos lotes, mas todos são
513 superiores a duzentos metros quadrados.

514 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
515 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Mais alguma manifestação.
516 (Pausa). Em votação. (Pausa). Por favor, votos favoráveis. APROVADO, com 23
517 (vinte e três) votos favoráveis. Manifestação contrária. (Pausa). Uma contrária.
518 Abstenções. (Pausa). Nenhuma abstenção.

519 Item seis. Alguma manifestação? (Pausa). Em votação. (Pausa).
520 APROVADO, com 21 (vinte e um) votos a favor. Votos contra. (Pausa). Um
521 contra. Abstenções. (Pausa). Nenhuma abstenção.

522 Item sete. Por favor, manifestação. Algum esclarecimento. Scroccaro.

523 O Sr. Conselheiro José Luiz Scroccaro (Águas Paraná):- Secretário,
524 atendendo o Conselheiro e estive conversando com ele e mostrando que essa é
525 uma licença de operação, é uma renovação de licença de operação de 2013. Mas
526 tendo em vista que no processo não está claro o sistema de controle da evasão da
527 água que entra nos tanques, nós vamos solicitar uma complementação e na
528 próxima reunião trazemos para esclarecimento.

529 O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Scroccaro, só
530 fazendo uma consideração, acho que até os demais Conselheiros, geralmente esse
531 tipo de atendimento se dá quando na licença de instalação. Isso deve já estar
532 contemplado no próprio plano de controle que a empresa teria que trazer ao
533 órgão ambiental. Eu acho interessante essa colocação sua, a gente tem que ter
534 realmente esse cuidado. Mas só para deixar claro que isso teria que estar
535 realmente na licença de instalação do empreendimento.

536 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
537 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Ok. Então, ficou entendido que
538 esse item está automaticamente retirado e retornará com as devidas
539 complementações na próxima reunião. Ok.

540 Bom, nós esgotamos a pauta. Por favor.

541 A Sra. Conselheira Ivani Justus (Prefeita de Guaratuba):- Boa tarde a
542 todos. Meu nome é Ivani Justus, sou prefeita de Guaratuba e Presidente da
543 ALIPA. Não sei se vocês notaram que não tem nenhum prefeito do litoral. Eu
544 estou aqui para falar por eles com a autorização deles.

545 Nós realmente estamos cansados de termos nossas portas fechadas para o
546 progresso em função desse órgão COLIT. Nós tomamos as providências,
547 trouxemos documentos, enviamos ao nosso querido governador, que tenho
548 certeza que irá olhar com muito carinho.

549 É muito frustrante, eu que estou no meu segundo mandato, acho que é a
550 última reunião que participo, há anos tentando colocar um cemitério na minha
551 cidade, eu não tenho mais aonde enterrar as pessoas, é muito triste. Trezentas e
552 sessenta famílias perderam de serem assentadas com as casas liberadas pela
553 Cohapar. É uma luta incessante. Nós somos o pulmão do Paraná. Nós temos

554 consciência do nosso dever com o meio ambiente, mas nós temos que pôr placas:
555 ninguém venha viver em nossas cidades, porque as invasões estão liberadas.

556 Se vocês tiverem o trabalho de irem olhar a invasão, está liberada. Agora
557 pela lei nós não conseguimos nada. Então, sinto-me frustrada em terminar dois
558 mandatos e deixar o que tem mais valor para mim dentro da minha cidade, que é
559 o povo que lá vive desamparado, sem poder dar uma maneira de eles viverem nas
560 suas casas, sem poder enterrar as pessoas. Eu não tenho mais aonde enterrar!
561 Estou pensando para onde vou mandar os defuntos. É muito triste.

562 E quando eu leio uma reivindicação que nós fizemos há anos ao Conselho
563 do Litoral, endereço: Rua Desembargador Motta, n.º 3384. Nós não podemos. O
564 Conselho do Litoral tem que ser no litoral do Paraná. Nós temos que ter os
565 prefeitos com mais direito a votos. Nós vivemos nas cidades, as pessoas que nos
566 ajudam a decidir têm que conhecer de perto a nossa realidade.

567 Eu estive com o nosso antigo Secretário de Meio Ambiente numa invasão
568 em Guaratuba onde ele andava por cima, eu dizia: “O senhor acha que está
569 pisando aonde?” Numa rede de esgoto! Nós temos 93% de rede de esgoto e do
570 lado as valas entupidas. Há oito anos que não tinha uma enchente na minha
571 cidade. Nós fomos proibidos de limpar aquelas valas.

572 Então, é muito difícil. A gente tem que seguir as leis, mas nos ouçam.
573 Vocês representam o litoral, vocês são Conselheiros. Como dizia a minha avó:
574 “Se conselho fosse bom, não se dava, cobrava.” Mas estamos para fazer uma
575 parceria. Os prefeitos querem sentar e arrumar soluções, porque problema nós
576 temos e muito. Agora, nós temos muito dever e não temos direito, porque as leis
577 a gente só pode até um ponto, para limpar uma valeta tem que pedir para o
578 Governo, pedir para o Colit e a cidade para. Na temporada de verão, com dengue
579 que todos acompanharam o caos que estava, continua infelizmente. Na Praia
580 Central de Guaratuba era assolada, não tinha como os turistas tomarem banho, os
581 médicos dando entrevista e a gente não podia passar uma máquina.

582 Então, gente, desculpem-me o desabafo, eu trouxe aqui em nome dos sete
583 prefeitos este pedido a vocês. Vamos levar para o governador em mãos esse
584 pedido, eu sei que ele vai nos ouvir porque tem que ser alterada a maneira de

585 trabalharmos, não só aconselhando, resolvendo os problemas. Vocês indo até a
586 nossa cidade, olhando de perto as nossas dificuldades e valorizando o povo, as
587 pessoas minha, gente! É muito bom cuidar do passarinho do bico dourado, do
588 macaco do olho não sei do que, mas a nossa gente não pode mais viver no litoral
589 do Paraná porque aqui não temos mais lugar. Na minha cidade não tem uma área,
590 nem do município, as áreas particulares vocês estão vendo a dificuldade para se
591 aprovar um pequeno loteamento.

592 Então, perdoem-me, não vou mais participar, estou encerrando como
593 prefeita. Eu serei sempre uma olheira do meio ambiente na minha cidade,
594 cuidarei com todo o carinho, mas aonde vou enterrar os meus defuntos? Eu não
595 posso esperar mais. Talvez eu mande para um dos órgãos todos os defuntos para
596 o camburão e vocês dão um jeito, porque no litoral não tem mais aonde enterrar.

597 O Vilmar faz parte da Associação Comercial. Tem Vereadores que toda a
598 semana, virou piada, parece aquela novela do Odorico Paraguaçu, mas defunto
599 sobra em Guaratuba infelizmente porque as pessoas estão indo morrer no litoral.
600 Eles estão indo viver e morrer, porque hoje nós temos uma qualidade de saúde
601 exemplar, vocês podem se informar com dados onde levam os seus parentes para
602 ter um atendimento melhor, graças a Deus, e daí morrem e vão para onde? Eu
603 não sei, vou ver o endereço para a gente levar. Ou queima como é na Índia ou
604 crema, porque não tem mais como enterrar. É uma área extremamente sem risco
605 nenhum, não tem árvore, não tem nada e não sei o que acontece, a gente pede,
606 pede e pede e não resolve.

607 Muito obrigada, perdoem-me e estou falando em nome dos sete prefeitos,
608 mas o governador é um grande amigo da gente tenho certeza que vai nos atender.
609 Obrigada.

610 O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
611 Paranaense, Antônio Carlos Bonetti (SEMA):- Obrigado, Prefeita Ivanir de
612 Guaratuba. Ouvimos atentamente o seu desabafo. Muito obrigado. Então,
613 gostaria, encaminhando para o encerramento, Secretário Pepe e demais colegas
614 da SEMA, importante e competente equipe técnica, IAP com o Presidente
615 Tarcísio e seus técnicos, todos os demais membros inclusive representantes das

Ata da 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, realizada no dia 02 de Agosto de 2016.

616 nossas vinculadas, muito obrigado pela presença, demais pessoas que estão aqui
617 participando dessa importante reunião.

618 Quero aqui enaltecer a importância deste Conselho, acho que aqui com
619 muita transparência os processos foram analisados, com uma exceção que
620 retornará para a próxima reunião com maiores informações, com complementos.
621 E pretendemos, da melhor maneira possível, dar agilidade nos processos que
622 estão tramitando. Também quero agradecer aqui a cedência desse maravilhoso
623 local da FIEP, local adequado em todos os sentidos e que possamos, nas
624 próximas reuniões, continuar utilizando. Finalizando, muito obrigado a todos
625 pela participação, voltaremos o quanto antes possível. Obrigado e que tenhamos
626 um bom final de tarde.